



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 3 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2089

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025
DISPENSA Nº 35/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO XI, LEI Nº 14.133/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue - **OBJETO:** Dispensa de licitação para execução de atividades, pelo Consórcio CODEVALE, inerentes à Saúde Pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde.

VENCEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE - CNPJ N. 14.173.522/0001-08, NO VALOR TOTAL DE: R\$ 27.888,72 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Anaurilândia-MS, 02 de julho de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: FABIO JUNIOR DOS SANTOS

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

67 - 01.007.12.361.0008.2016.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Fundamental

91 - 01.007.12.365.0008.2017.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Infantil Creche

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Fabio Junior dos Santos, representante da empresa FABIO JUNIOR DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: 60.467.011 JANDES LEITE DE AMORIM COUTINHO

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

67 - 01.007.12.361.0008.2016.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Fundamental

91 - 01.007.12.365.0008.2017.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Infantil Creche

VALOR: R\$ 25.535,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Jandes Leite De Amorim Coutinho, representante da empresa 60.467.011 JANDES LEITE DE AMORIM COUTINHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

67 - 01.007.12.361.0008.2016.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Fundamental

91 - 01.007.12.365.0008.2017.4.4.90.52.2.550.0000 - Recursos Federais Ensino Infantil Creche

VALOR: R\$ 1.954,00 (mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Gabriel Ruan Ferrão Chaves, representante da empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 3 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 33/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 71/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

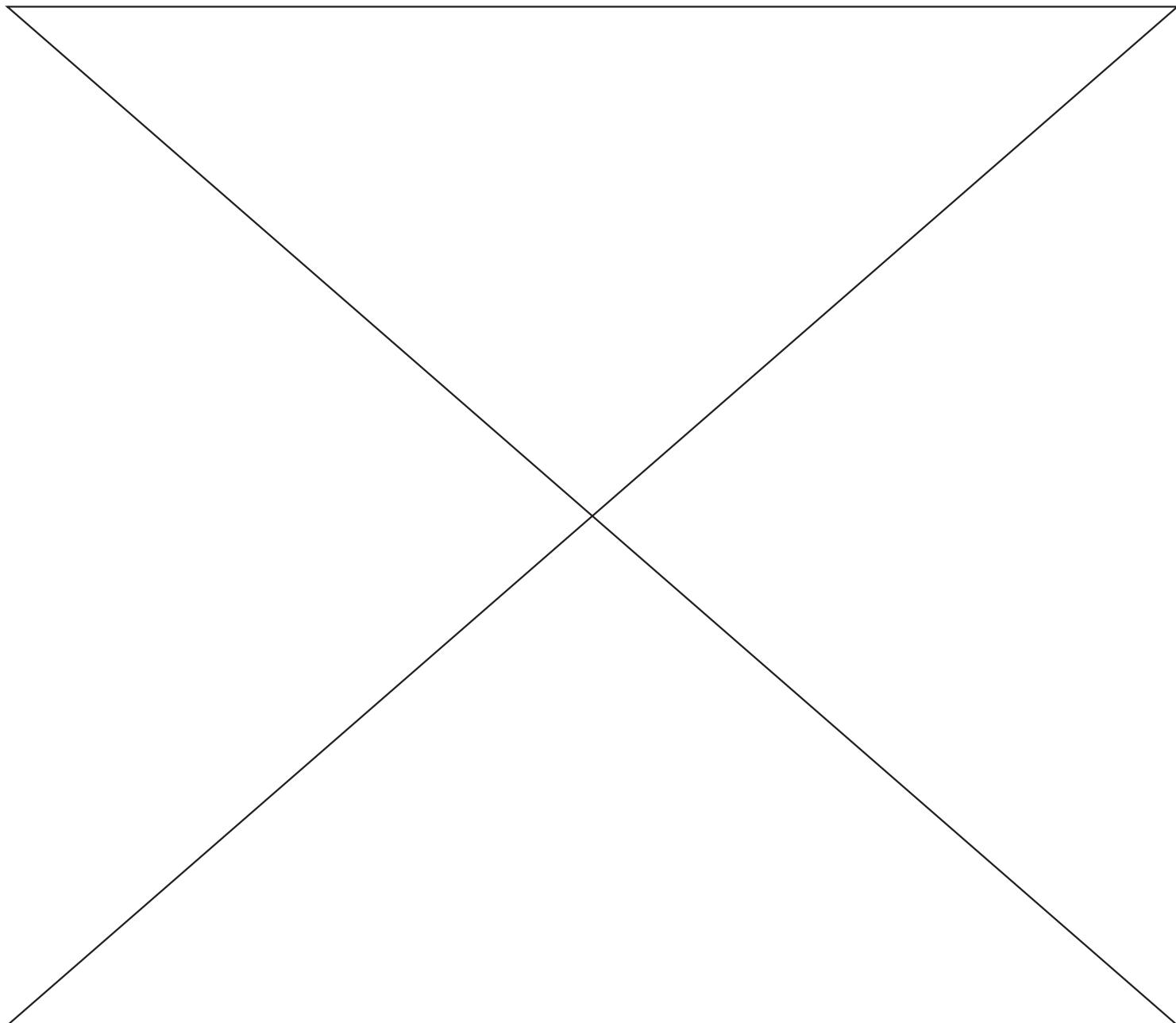
O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de Companhia Seguradora para cobertura de acidentes pessoais e danos materiais a terceiros, de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02, com valor total de R\$ 6.969,00 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Anaurilândia - MS, 02 de julho de 2025.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 3 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2089



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.054/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: CÉLIA ESPINDOLA CARDOSO, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 1.987/2024 de 11 de novembro de 2024, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de julho de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal